



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 29 de setembro de 2015

Ano III | Edição nº 494

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Secretaria de Negócios Jurídicos	2
Atos Administrativos	2
Despacho	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 29 de setembro de 2015

Ano III | Edição nº 494

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Licitações e Contratos

Contratos

Secretaria de Negócios Jurídicos

Atos Administrativos

Despacho

publicação na imprensa, conforme art. 61 da lei federal 8.666/93

Termo de contrato

Modalidade: dispensa nº 121/2015

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: corpoativo consultoria em qualidade de vida empresarial s/s ltda - me

Objeto: contratação de empresa para realização de capacitação dos professores de educação física.

Valor: R\$ 990,00

Vigência: 17-09-2015 a 17-10-2015

Termo de contrato

Modalidade: inexigibilidade nº 008/2015

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: hexis científica s/a

Objeto: aquisição de materiais e reagentes para a coleta e análise de água para a vigilância sanitária.

Valor: R\$ 1.467,04

Vigência: 16-09-2015 a 16-10-2015

VIRADOURO 08 DE ABRIL 2015.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE

Código Localizador: BVOEDOVO

PROCESSO SNJ Nº. 437/2015

Tratam os autos do Ofício enviado pela Excelentíssima Promotora da Justiça desta comarca sob o nº. 365/2015, encaminhado a esta Secretaria pelo Excelentíssimo Prefeito.

Como se infere no mencionado Ofício, o qual integra o presente expediente, busca o Ministério Público desta comarca obter informações sobre a efetiva remoção de entulho no antigo almoxarifado.

Por ser competente para atender tal solicitação o Ilustre Secretário de Governo, providencie a Assessoria desta Secretaria a remessa dos presentes autos para aquele Ilustre Secretário, para que este nos informe o quanto solicitado pelo Ministério Público desta comarca.

Após, com a resposta do Ilustre Secretário, retornem os autos para nova deliberação.

Viradouro, Estado de São Paulo, 25 de setembro de 2015.

JEFFERSON RENOSTO LOPES

Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: MU6+AQRO

PROCESSO SNJ Nº. 461/2015

Tratam os autos de Ofício enviado pela Gestora Municipal da Assistência Social da cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, sob o nº. 183/2015, onde esta informa que o PROACLE, instituição que presta serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes na cidade de São Joaquim da Barra, está sob intervenção judicial desde 15/06/2015.

Esclarece que em 21/08/2015 foi assinado Termo de Ajustamento de Conduta, onde o Prefeito Municipal se comprometeu a implantar em 90 (noventa) dias novo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 29 de setembro de 2015

Ano III | Edição nº 494

Página 3 de 3

serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes em São Joaquim da Barra sendo que este deverá ser, a partir de então, exclusivamente para a demanda local daquele Município.

Assim, a Gestora Municipal da Assistência Social está comunicando os municípios conveniados a necessidade de retorno dos acolhidos para as respectivas cidades de origem também no mesmo prazo de 90 (noventa) dias.

Desta maneira, em face ao exposto, providencie a Assessoria deste gabinete o envio de cópia integral dos autos à Diretora da Promoção e Assistência Social deste município, senhora Heloisa Helena Panzarini Zancheta para que, uma vez ciente, providencie o quanto necessário, informando essa Secretaria dos Negócios Jurídicos quando de seu cumprimento.

Viradouro, Estado de São Paulo, 28 de setembro de 2015.

JEFFERSON RENOSTO LOPES

Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: DZ9EJC+E

Processo SNJ nº. 485/2015

Trata-se de carta precatória expedida nos autos do processo nº. 0004310-08.2010.403.6102, que tramita perante a 6ª Vara Federal de Ribeirão Preto.

O objeto do mandado é a citação do Poder Executivo do Município de Viradouro para que, querendo, oponha embargos à execução, na forma do art. 730 do Lei nº. 5.869, de 11 de Janeiro de 1973 - Código de Processo Civil.

Considerando o acima, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Cível Passivo - CJCP para que o responsável, observando as normas internas desta Secretaria dos Negócios Jurídicos, proceda como for necessário em defesa do Município ou manifeste-se nos termos da Portaria SNJ nº. 20, de 29 de maio de 2014.

Registro, por fim, que a opção do procurador por se manifestar nos termos da Portaria SNJ acima referida não o desobriga de manifestar nos autos em cumprimento aos §§ 9º e 10º do art. 100 da Constituição da República.

Viradouro/SP, segunda-feira, 22 de setembro de 2015.

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: SIJGWDD1

Processo SNJ nº. 489/2015

Trata-se de requerimento subscrito pelo representante da empresa Samuel Pelizari Santiago, encaminhado a esta Secretaria, pelo Ilustre Secretário de Governo, para conhecimento e manifestação.

Assim, encaminhem-se os autos ao seguimento Pareceres Administrativos – PA, para que o responsável exare seu parecer, observando-se as ordens internas desta Secretaria.

Viradouro, segunda-feira, 28 de setembro de 2015.

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: LHDLRSH0